

Deliberação (extrato) n.º 749/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 14 de fevereiro de 2013, foi a Sónia Maria Monteiro Marques, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 07 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013.

7 de março de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206811414

Deliberação (extrato) n.º 750/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 14 de fevereiro de 2013, foi a Isabel Maria de Sousa Arqueiro, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas, na Clinigrande, Clínica da Marinha Grande, L.^{da}

7 de março de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206811617

Deliberação (extrato) n.º 751/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 21 de fevereiro de 2013, foi a Dr.^a Martinha Maria Rita Silva Henrique, assistente graduada sénior, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no Polidiagnóstico, Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, S. A.

7 de março de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206812979

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 752/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 5 de novembro de 2012, foi ao Dr. Mário José dos Santos Alcatrão, assistente graduado sénior do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado a redução de uma hora a carga horária semanal, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março com a nova redação do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

206814185

Deliberação (extrato) n.º 753/2013

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 27 de fevereiro de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar de Oftalmologia, aberto por aviso n.º 269/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013:

Dr. Mário André de Ornelas — 19.73 valores;
Dr. Filipe Fraga Freitas — 19.475 valores;
Dr.^a Teresa Varandas Ferreira — 19.25 valores.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

206814103

Deliberação (extrato) n.º 754/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 24 de outubro de 2012, foi ao Dr. José Manuel Freixo, Assistente Graduado do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência noturno ao abrigo do n.º 14 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a nova redação do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, por

remissão do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

206814306

Deliberação (extrato) n.º 755/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 27 de dezembro de 2012, foi a Dra. Teresa da Conceição Varela, assistente graduada, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado a redução de uma hora a carga horária semanal, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março com a nova redação do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

206814233

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Aviso n.º 3788/2013****Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Reumatologia — da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., datada de 22-02-2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Reumatologia — da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores dos seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Reumatologia;
- Ter concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto;
- Não se encontrar vinculado por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, definida no Acordo coletivo entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Alteração salarial e outras publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1 de 08/01/2013, de 31/12, correspondente a 2.746,24 €, 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 45 da tabela remuneratória única.

6 — Local de trabalho

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, nos períodos compreendidos entre as 9 horas e as 11 horas e das 14h às 16 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Almeida Ferro Barata, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Maria Luisa Pacifico Rebocho, Assistente Graduada de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Tiago Tribolet Abreu, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Dr. Alfredo Luis da Silva Vieira, Assistente de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria Tereza Henriques Ribeiro Veloso Cancela Torres, Assistente Graduada de Medicina Interna do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas no placard, à entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Largo Senhor da Pobreza em Évora, bem como na sua página eletrónica.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de março de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, Prof.ª Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes.

206812005

Aviso n.º 3789/2013**Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar — Nefrologia — da carreira médica**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., datada de 22-02-2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar — Nefrologia — da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores dos seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista em Nefrologia;

b) Ter concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto;

c) Não se encontrar vinculado por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;

d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, definida no Acordo coletivo entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Alteração salarial e outras publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1 de 08/01/2013, de 31/12, correspondente a 2.746,24 €, 1.ª posição remuneratória, correspondente ao nível 45 da tabela remuneratória única.

6 — Local de trabalho

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.